



ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas, no Mini Auditório da OAB/SP, Rua Anchieta, 35, 1º andar – Centro, Município de São Paulo/SP, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Meio Ambiente da OAB/SP gestão 2013/2015, conforme lista de presença que fará parte integrante da presente ata. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo convidou a mim, Thaís Maria Leonel do Carmo para secretariá-lo bem como convidou a senhora Secretária Adjunta Greice P. Fuller para participar da mesa diretora dos trabalhos. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, informando que já houve reunião com os coordenadores dos 09 (nove) Grupos de Trabalho desta Comissão, ressaltando que estes Grupos serão o “pulmão” destinado a realizar a efetiva dinâmica desta Comissão. Reiterou que o convite feito aos senhores membros para fazer parte da CPMA da OAB/SP que aceitaram indicando ter interesse e disponibilidade para atuação no triênio, motivam o agradecimento da Corporação realizado neste ato pelo Presidente da CPMA em nome do Presidente da OAB/SP Dr. Marcos da Costa. Informou que o primeiro ato formal desta Presidência foi no sentido de criar um Grupo de Trabalho que debaterá os direitos de defesa dos animais, que será coordenado pelo colega Dr. Werner Grau Neto, o que deixa claro de forma efetiva que a Comissão debaterá todos os temas relacionados ao meio ambiente de forma ampla, geral e democrática. Informou que os Grupos de Trabalho deverão acolher o maior número de participantes a fim de desenvolver os temas inicialmente propostos. Em seguida, explicou a formação regimental da Comissão Permanente de Meio Ambiente segundo o disposto no artigo 116 do regimento Interno da OAB/SP,



chamando atenção para o fato de que 27 (vinte e sete) membros efetivos irão atuar levando em conta o fiel cumprimento do regimento interno. Esclareceu ainda que a Comissão Permanente do Meio Ambiente deverá cumprir algumas condições/requisitos advindos das normas genéricas aplicadas às Comissões em geral. Informou que, seguindo as orientações da gestão do Presidente Marcos da Costa a Comissão, composta pelos 27 membros regimentais e os membros participantes dos Grupos de Trabalho, ampliará o caráter participativo dos advogados e advogadas de todo o Estado de São Paulo. Informou que desde o dia 04 de janeiro, um dia após ter recebido e aceito o convite para presidir a Comissão de Meio Ambiente, a diretoria da CPMA já tomou algumas providências relevantes, citando, por exemplo, a organização de 04 (quatro) eventos que ocorrerão durante este ano de 2013 dentre outros que estão sendo programados. Informou que as reuniões ocorrerão sempre no período da manhã. Falou que os 27 membros efetivos possuem competência regimental atribuída pelo artigo 118 do regimento Interno, que já na alínea "a" determina ser dever cuidar dos assuntos relativos à proteção e defesa do meio ambiente o que nos dá a idéia da amplitude do trabalho a ser realizado nestes 03 (três) anos. Esclareceu que a OAB recebe inúmeras reclamações e requerimentos como órgão que representa a sociedade civil, sociedade civil que exercita seu direito de petição em face de nossa Corporação. Todavia esclareceu que os requerimentos/pedidos concretos encaminhados à CPMA da OAB/SP deverão ser objetivamente observados em face do sistema constitucional e infraconstitucional em vigor, vez que em face de nossa competência regimental só deveremos em princípio dar seguimento formal aos casos concretos apresentados e que contenham pedidos objetivamente formulados que versem sobre direitos meta individuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), motivo pelo qual sugere a criação de um grupo que analisará a admissibilidade das petições em face do requisito normativo antes indicado. Neste momento o colega e membro efetivo Dr. Antonio Rulli Neto sugeriu que houvesse uma resposta padrão aos questionamentos da sociedade que viabilizasse o acesso à



informação. Aceita a sugestão o Senhor Presidente convidou o Dr. Antonio Rulli Neto a coordenar este trabalho o que de pronto foi por ele aceito. Informou que a dinâmica é contínua não havendo divisão de fases (começo, meio e fim) sendo que as reuniões poderão acontecer com mais ou menos freqüência dependendo do volume de processos que houver. Que a alínea "c" do artigo 118 do Regimento Interno traduz ainda nossa competência visando representar ao Conselho diante de hipótese que a CPMA entender pertinentes. Essas hipóteses serão verificadas em face dos casos concretos vinculadas às petições endereçadas à CPMA da OAB/SP. Informou ainda o senhor Presidente que em decorrência de esclarecimentos recebidos formalmente da Secretaria de Comissões da OAB/SP existem duas formas procedimentais que tem sido usada pela burocracia interna da OAB/SP visando dar seguimento às petições encaminhadas à CPMA da OAB/SP: processo e protocolo. Que em face da informação recebida solicitou à secretaria de Comissões que, de qualquer forma e em todas as hipóteses de critérios procedimentais adotados internamente pela OAB/SP, todos as petições recebidas e endereçadas à CPMA da OAB/SP fossem, em obediência ao que estabelecem as normas constitucionais vinculadas ao devido processo legal, prontamente autuadas, registradas, com todos os documentos acostados devidamente numerados e imediatamente enviados a presidência que designará desde logo um relator que fará à análise do caso concreto submetendo oportunamente à Comissão do Meio Ambiente da OAB/SP visando indicar sua manifestação/voto, discutir com os Conselheiros tudo para afinal ser realizada deliberação pelo voto dos presentes para que se adote ou não as providencias indicadas no Art.118,c do Regimento da OAB/SP. Pela oportunidade informou também o senhor Presidente que até o momento a Secretaria de Comissões não logrou êxito em informar objetivamente quais são os processos que estão em andamento no âmbito da CPMA da OAB/SP o que torna no momento inviável dar conhecimento aos senhores membros da CPMA quantos "processos/expedientes" (terminologia usada pela Secretaria de



Comissões) estão em andamento e quais providencias já foram tomadas ou necessitam de providencias por parte da CPMA em face dos casos concretos.

Informou também o senhor Presidente que já houve contato com o Presidente do TRF 3º região, com a superior coordenação do MP do Trabalho, com o senhor Secretário de Estado da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a assessoria da Ministra Eliana Calmon que sugeriu inclusive a formação de convênio com a Escola Nacional de Formação dos Magistrados. Esclareceu que irá manter o mandato dos colegas indicados para representar a OAB nos diversos Conselhos deliberativos, em face da duração dos mesmos, respeitando a indicação dos presidentes anteriores Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso e Dr. Carlos Alberto Maluf Sanseverino. Entretanto todas as questões tratadas nestes órgãos deverão sempre ser científicas previamente ao Presidente e Secretárias da CPMA da OAB/SP que prontamente encaminharão os temas tratados nos órgãos em que existe participação da CPMA da OAB/SP para os Grupos de Trabalho constituídos, através de seus Coordenadores, bem como aos senhores 27 membros efetivos da CPMA visando ciência e encaminhamento de eventuais providencias vinculadas à orientação estrutural da OAB/SP. Em seguida perguntou aos presentes se haviam considerações, ao que foi prontamente atendido. Dr. Antonio Rulli Neto reiterou que fará um procedimento padrão e passará aos colegas para ciência e eventual sugestões. O Senhor Presidente solicitou que tudo fosse formalizado via e-mail a fim de que o tempo seja viabilizado da melhor forma possível. Dr. Antonio Rulli Neto lembrou que há portaria determinando prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento dos despachos, mas solicitou que esse prazo fosse aumentado quando as questões forem de maior complexidade, o que de pronto foi aceito pelo senhor Presidente. Em seguida a Dra. Renata Ary questionou sobre um eventual intercâmbio entre Comissões a fim de atender as solicitações que versem sobre interesses individuais. Nesse momento o senhor Presidente esclareceu que não só poderá como deverá haver esse intercâmbio até mesmo com indicação de debate aos Grupos de Trabalho, o que por óbvio não significa



dizer que o tema será encaminhado em face do procedimento formal anteriormente definido no âmbito da tutela dos direitos meraindividuais.

Em seguida a Dra. Luciana Gonzalez solicitou informações destinadas a esclarecer em quais organismos/Comissões a OAB tem participação formal. O senhor Presidente informou que haverá um levantamento formal de todos os órgãos e entidades públicas e privadas em que a participação da OAB/SP está definida. Neste momento o Dr. Marcelo Beserra informou que ocupa assento na CRH – Comitê de Recursos Hídricos e que esta participação inicialmente tinha como escopo o estímulo da participação das subseções nas votações do Comitê. O Senhor Presidente esclareceu que a participação da OAB nestes organismos deverá ser dinâmica não só com a presença da casa, mas principalmente pensando na eficácia do quanto debatido, deixando claro que a simples participação não traz nenhum ganho a OAB. Dr. Marcelo Beserra reiterou a importância de criarmos debate com as subseções sendo esclarecido pelo Senhor Presidente que a ideia é sistematizar o trabalho a partir das regiões e estabelecer formalmente a intenção de interagir com o interior. Sugeriu ainda o colega Dr. Marcelo Beserra que todas as atas fossem enviadas para os colegas do interior para conhecimento do quanto debatido na sede. Neste sentido o Senhor Presidente informou que não só as atas, mas principalmente o debate havido nos Grupos de trabalho será divulgado. Dr. Juarez Fortes informou que falará em Santos sobre mobilidade. Dra. Luciana Gonzalez informou que enquanto presidente da Comissão de Meio Ambiente da Subseção de Santos firmou convênio com a Escola Superior da Magistratura. O senhor Presidente informou que já entrou em contato por e-mail com os representantes da Escola da Magistratura Prof.Dr. Roberto Maia e Prof.Dr.Gilberto Passos de Freitas, em face de indicação que teve da Magistratura, e que aguarda retorno dos mesmos visando marcar reunião para formalizar eventual acordo/convenio da Escola da Magistratura/Direito Ambiental com a CPMA da OAB/SP. Informou que a secretária Adjunta Dra. Greice Fuller já participou de 02 reuniões com o chefe de gabinete da SEMA e que já há interesse bem como encaminhamento efetivo



por parte de referido órgão de governo em desenvolver com a CPMA da OAB/SP um Seminário vinculado a temas de interesse comum que tem como razão de ser a defesa da dignidade da pessoa humana. Esclareceu também que embora tenha promovido várias iniciativas de contato com o senhor Secretário Municipal-Secretaria do verde e Meio Ambiente não recebeu qualquer retorno até o momento. Afirmou ainda que a CPMA atuará de forma prioritária e conjuntamente com a Comissão de Direitos Humanos, dentro de uma perspectiva interpretativa da tutela jurídica da vida em face das necessidades e dignidade da pessoa humana. Após, o Senhor Presidente abriu a palavra aos membros da Comissão para eventuais manifestações. Não havendo nenhuma manifestação a reunião foi encerrada às 12h, motivo pelo qual lavrou - se a presente Ata. São Paulo, 11 de março de 2013.

Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente da OAB/SP

Thaís Maria Leonel do Carmo

Secretária Geral da Comissão Permanente do Meio Ambiente da OAB/SP

Greice Patrícia Fuller

Secretária Adjunta da Comissão Permanente do Meio Ambiente da OAB/SP